



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

1 – Em 2014 a Associação de Apoio aos Profissionais de Pesca (AAPP) apresentou junto da Segurança Social uma reclamação (na sequência de outras anteriormente apresentadas) para revisão da carreira contributiva dos mestres/armadores, a qual teve deferimento favorável.

2 – Alegaram que o valor das remunerações que constava do histórico contributivo dos reclamantes não refletia o número de partes a que teriam direito, fundamentando a sua pretensão na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre a Associação dos Mestres Proprietários da Pesca Artesanal da Zona Norte e os Sindicatos dos Pescadores da Povoa do Varzim e Vila do Conde.

3 – Para além de Mestres estes pescadores eram ainda proprietários da embarcação e faziam parte do rol da tripulação teriam, por esse motivo, direito a que lhes fosse reconhecida outra parte, num total de 3;

4 – Quando lhes foi reconhecido esse direito, por despacho emitido pela diretora do Instituto da Segurança Social (ISS), Ana Clara Birrento, foi referido que deveriam ser recalculados os montantes de pensão atribuídos aos beneficiários, retroagindo a maio de 2014, data em que formalmente chegou ao ISS reclamação dos interessados;

5 – Contudo, em Dezembro de 2016, estes pescadores aos quais tinha sido recalculado o valor da pensão receberam uma carta do ISS a informar que, por lapso dos serviços, a revisão da pensão produziu efeitos à data de início da pensão e não a Maio de 2014, conforme tinha sido decidido;

6 – Foi igualmente informado que teriam 30 dias para devolver todo o valor em causa, ou que a regularização seria efetuada por dedução de 1/3 da pensão a pagar mensalmente;

7 – Como não conseguiram devolver o valor recebido começou a ser descontado mensalmente 1/3 do valor da pensão. Contudo, muitos pescadores acusam o ISS de estar a retirar mais de 1/3, como é o caso de um deles, que auferir uma pensão de cerca de 570€, mas que em Agosto de 2017 apenas recebeu cerca de 307€, cerca de 54% do valor da pensão atribuída;

8 – Acresce a este facto que todos estes ex-pescadores que viram a sua pensão recalculada, e que receberam os retroativos, pagaram IRS sobre o valor que agora o ISS está a cobrar por alegado erro de pagamento, o que perfaz que estejam a devolver um valor líquido superior ao que receberam.

9 – Foi-nos informado pela AAPP, em várias reuniões que mantivemos, que existem mais de 40 pescadores que até ao momento ainda não viram reconhecida a sua pensão, ou ainda não a auferem, e que este facto foi comunicado ao Centro Nacional de Pensões no dia 3 de Maio do presente ano.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio perguntar ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

1. De que forma tenciona o Governo devolver aos ex-pescadores o valor recebido no ano de 2016 do IRS dos retroativos das pensões, pagos indevidamente (considerando que parte destes retroativos foram indevidamente pagos)?
2. Que montante mensal está o Instituto da Segurança Social a reter no valor da pensão de cada um destes ex-pescadores, e que % corresponde ao valor total da pensão?
3. Relativamente aos pescadores que aguardam o deferimento da sua pensão (os quais estão todos identificados no email recebido pelo Centro Nacional de Pensões no dia 03/05/2018), qual o motivo do atraso de cada uma, e quando tenciona ter todas estas situações resolvidas?

Palácio de São Bento, 5 de junho de 2018

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

FILIPPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)